



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2024 SISAM

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SISAM de São João Batista, tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e processos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades. A aquisição é de extrema necessidade de se prover a melhoria no tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos consumidores abastecidos pelo SISAM, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, gerando mais economia e eficiência no processo de tratamento de água na ETA do SISAM.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, dispõe que toda água destina ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade e está sujeito a vigilância da qualidade da água distribuída à população.

Define-se como água potável aquela cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos, atendam ao padrão de potabilidade e não ofereça risco à saúde das pessoas

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a aquisição de Acido Fluossilicico para Estações de Tratamento (ETA SISAM), que deverá ser fornecido em conformidade com a respectiva descrição relacionadas no Anexo I do presente estudo.

Os objetos contratados deverão ter prazo de validade e/ou garantia mínima de 12 meses contados do momento da entrega do produto.

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR DE ENGENHARIA DO SISAM - ETA	MARCEL F. MICHEL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão.

Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, pois há necessidades de contratações frequentes, embora a demanda não seja precisa, além de ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

A Licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 12 meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISAM-SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO MUNICIPAL
RUA JOSÉ ANTONIO SOARES Nº2533, BAIRRO RIBANCEIRA DO SUL
CNPJ 07.585.406/0001-22
(48) 3939-1240

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Margens de preferência

Considerando a natureza da contratação, que resultará em contrato de fornecimento continuado para o material pretendido, e considerando os custos indiretos ocasionados pela gestão contratual de múltiplos contratos caso se proceda com a divisão do item, não se configurando como tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, não será procedido com exclusividade nem reserva de cotas para empresas enquadradas como Microempresas, ou Empresas de Pequeno Porte.

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de atividade de influencia diretamente na na distribuição e fornecimento de água tratada a população de São João Batista/SC.

A contratação inicial será de 12(doze) meses, período padrão para verificação quanto ao fornecimento dos Produtos Químicos, que deverão seguir as normas e exigências de acordo com as especificações constantes no TR. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para a fornecimento como requisito para celebração do contrato.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a aquisição é de: 25.000,00 kg de Acido Fluossilicico armazenados em containers com capacidade de ate 1.100,00 kg Para o periodo de 12 (doze) meses.

O quantitativo foi estimado com base no consumo médio de água de acordo com o sistema e vazão atual de capacidade de tratamento da ETA do SISAM, para fornecimento de água tratada a população de São João Batista/SC.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração o fornecimento de maneira continuada, optamos por realizara Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletronico, com criterio de menor preço por Item. Para media de preço foram feitas pesquisas com os seguintes fornecedores:

FORNECEDORES	CNPJ
GR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A	03.157.268/0005-53
AVANZI QUIMICA / AVANZI QUIMICA LTDA	13.816.737/0001-29
BUSCHLE & LEPPER	84.684.471/0011-28



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores, tendo em vista que os preços do veículo específico, como modelo, etc, o que inviabiliza que os preços sejam retirados no painel de compras. O critério de julgamento utilizado será o menor preço por item enviado pelos fornecedores para o prêmio.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento dos Produtos químicos, conforme especificações e quantitativos relacionados no Anexo I do presente estudo, através de sistema de registro de preços com vigência pelo período de 12 meses.

Considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, e visando a otimização dos procedimentos de contratação futuros para o objeto, deverá ser formalizado contrato de fornecimento continuado, com vigência de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado enquanto se mostrar vantajosa sua continuidade.

A contratação se dará de acordo com a necessidade da unidade demandante, através de setor de compras, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão realizadas diretamente no local indicado pela autarquia.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, já que o objeto da contratação não é com cessão de mão de obra e não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da autarquia, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

Acredita-se que esse modelo, demonstra no curso de sua execução eficácia, inclusive quanto disponibilidade, gerenciamento e pagamento.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não foi parcelado, considerando entender-se o item como sendo a menor parcela identificada como tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a gestão contratual. A sua divisão em mais itens iguais resultaria em mais contratos a serem gerenciados pela instituição, para o mesmo objeto, gerando mais custos operacionais para sua gestão

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se suprir a necessidade dos material relacionado, de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento, possibilitando a continuidade na distribuição de água, tendo-a em condições adequadas para o consumo humano;

Fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
**SISAM-SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO
MUNICIPAL**
RUA JOSÉ ANTONIO SOARES Nº2533, BAIRRO RIBANCEIRA DO SUL
CNPJ 07.585.406/0001-22
(48) 3939-1240

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessaria a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não ha, pela especificidade da contratação

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

Com base nos itens acima apresentados neste ETP contratação é viável, considerada objeto comum e a unica alternativa a fim de garantir a qualidade e potabilidade da agua tratata e fornecida pelo SISAM de São João Batista/SC.

São João Batista, 01 de Abril de 2024.

Marcel F. Michel
Químico
Responsável Técnico
SISAM

Lirithy Emilly T. De Jesus
Coordenadora de Compras e Licitações
SISAM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ÁCIDO FLUOSSILÍCICO

Descrição do produto

O produto deve ser fornecido na forma líquida de coloração clara, levemente amarelado, fortemente ácido, com odor picante característico e corrosivo, próprio para utilização em tratamento de água para abastecimento público.

O produto deverá atender à Norma ABNT NBR 15784/2017 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos.

A matéria-prima empregada no processo de fabricação e o produto resultante deverão ser adequados ao tratamento de água para consumo humano e, portanto, sem possibilidade de ser produto reciclado, residual de outros processos industriais ou que venham conferir características inadequadas à água potável, em valores que excedam aos limites estabelecidos na Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano, Portaria GM/MS nº 888/2021.

Condições específicas: O produto ofertado deverá ter as seguintes características:

Parâmetros físico-químicos	Especificação	Unidade
Teor de H ₂ SiF ₆	Mínimo 20	%
Massa específica	Mínima 1,17	g/mL
Acidez (devida a outros ácidos expressos em HF)	Máxima 1	%
Material em suspensão	Isento	-
Toxicidade*		
Arsênio (As)	Máxima 160	mg/kg
Cromo (Cr)	Máxima 800	
Chumbo (Pb)	Máxima 160	

* Para uma dosagem máxima de 6,25 mg/L do produto.

O produto deve ser transportado em contaneir de 1100 kg, hermeticamente fechados, destinados somente para o transporte e acondicionamento do produto, totalmente limpos e isentos de quaisquer substâncias que possam vir a contaminá-lo.

A Empresa fornecedora do produto, deverá encaminhar juntamente com a FISQP, laudo de qualidade do produto, de acordo com o lote entregue no SISAM.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que a licitante possui Licença Ambiental vigente.

Comprovação de registro da empresa (certidão de pessoa jurídica) junto a entidade competente, sede da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
**SISAM-SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO
MUNICIPAL**
RUA JOSÉ ANTONIO SOARES Nº2533, BAIRRO RIBANCEIRA DO SUL
CNPJ 07.585.406/0001-22
(48) 3939-1240

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comprovação de registro de pelo menos um Responsável Técnico (certidão de pessoa física) junto a entidade competente.

Comprovação de que o Responsável Técnico indicado no item 9.11.3 faz parte do quadro de funcionários da empresa, a comprovação se dará através de: Se empregado: através de registro no Ministério do Trabalho. Se sócio da empresa: através de cópia do contrato social registrado na Junta Comercial. Se autônomo: por contrato de prestação de serviços com a proponente.

Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente forneceu produtos de acordo com o objeto deste edital. Informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a quantidade dos materiais, devidamente registrado e acervado na entidade competente

São João Batista, 01 de Abril de 2024.

Marcel F. Michel
Químico
Responsável Técnico
SISAM

Lirithy Emilly T. De Jesus
Coordenadora de Compras e Licitações
SISAM